AUTO LOCADORA
RALLY
Rent a Car

FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO – EPP
CNPJ:08.714.430/0001-87 / Insc. Municipal – 0012731200-1
Av. Afonso Pena, 954 – Bairro: Amanbaí – CEP 79005-001
Campo Grande-MS - Fone (67) 3042-3032

Data da Emissão **30/04/2025**

FATURA DE LOCAÇÃO N°3490

Fatura/Duplicata Valor R$ **5.700,00** Vencimento: **PAGO**

Valor por Extenso:
Cinco Mil e Setecentos Reais

Sacado: **CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS**

CPF: **367.185.561-49**

Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO, 1810**

CEP: **79002-121** Cidade: **CAMPO GRANDE/MS**

Descrição	Valor R$ 5.700,00
LOCAÇÃO ONIX AUT KM LIVRE	**R$ 4.500,00**
LOCAÇÃO CAMIONETE 4X4 KM LIVRE	**R$ 1.200,00**

Período: Abril

Locação de Veículo

Atividade não sujeita a ISSQN e a emissão de NF conforme Lei Complementar 116/03 Item 3.01

Regulamentado pelo Decreto 12.122 de 12/04/2013, publicado no DIOGRANDE em 15/04/2013

CONTRATO DE ALUGUEL DE CARROS

AUTO LOCADORA RALLY Rent a Car

FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP
LOCAÇÃO DE CAMINHONETES 4X4 E OUTROS VEÍCULOS
Av. Afonso Pena, 954 - CEP 79005-001 - Bairro Amambaí - Campo Grande-MS
Fones: 67 3042.3032 / 99933-3032 / 99671-3032 (Plantão) - CNPJ: 08.714.430/0001-87
e-mail: rallylocadora@hotmail.com - reservas@rallylocadora.com.br
www.rallylocadora.com.br

IDENTIFICAÇÃO

CLIENTE: Carlos Alberto David dos Santos			
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena		CIDADE: Campo Grande	UF: MS
CEP	CPF/CNPJ: 367185561-49		RG/INSC.
CONDUTOR		CONDUTOR	
EMAIL		TELEFONE	

CARRO

PLACA	MODELO	AGÊNCIA ORIGEM
SME7C01	S10	

COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO — *NÃO ULTRAPASSE A DATA AO LADO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO*

DATA / HORA	AGÊNCIA ORIGEM

RETORNO	DATA	HORA	KM	COMBUSTÍVEL
RETORNO	09/04/25	13:25	2931	C
SAÍDA	08/04/25	12:00	2287	X
TOTAL				OU _____ LITROS

SUBSTITUTO

RETORNO	DATA	HORA	KM	COMBUSTÍVEL
RETORNO				C
SAÍDA				C
TOTAL				

CARRO

PLACA	MODELO	AGÊNCIA ORIGEM

TARIFAS

VR. DIÁRIA: 1.000,00	Nº DIÁRIAS: 01	DIÁRIAS P. CALC.	TOTAL DIÁRIAS: 1.000,00
VR. HORA EXTRA	Nº HE	Nº HE P/ CÁLCULO	TOTAL H EXTRA
VR. KM RODADO: LIVRE	Nº KM	Nº KM P/ CÁLCULO	TOTAL KM RODADO
DESCONTO		_____ %	VALOR
SUB-TOTAL			

1º - COMBUSTÍVEL	R$
2º - MOTORISTA	R$
3º - MULTAS	R$
4º - TAXA DE RETORNO: Lavagem	R$ 200,00
5º - AVARIAS COBRADAS	R$
6º - COBERTURA DE RISCO	R$
SALDO DEVIDO	1.200,00

ÍTENS NÃO COBERTOS: Pneus cortados, parabrisa quebrado, lanternas e escapamentos, por colisão ao solo.

PERDA DO DIREITO DE COBERTURA DE RISCO: Perderá o direito de cobertura de risco por dirigir alcoolizado; drogado; anomalias constatadas por perícia policial; ceder o veículo a pessoa menor de idade ou mesma não habilitada ou não proposta em contrato; perderá também o direito de cobertura quando o contrato encontrar-se vencido e não renovado.

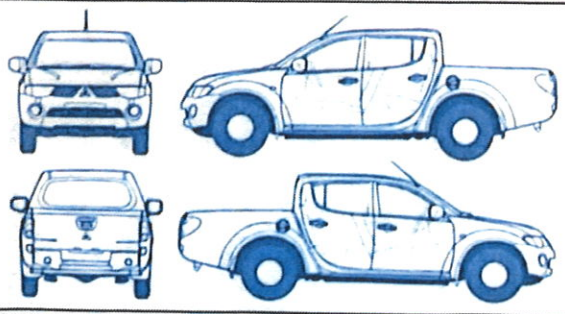
Franquia de Cobertura de Risco R$

AUTORIZO EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE COBRANÇA E DÉBITO NO CARTÃO DE CRÉDITO, CASO VENHA COMETER MULTAS DE TRÂNSITO, NO PERÍODO DE LOCAÇÃO.

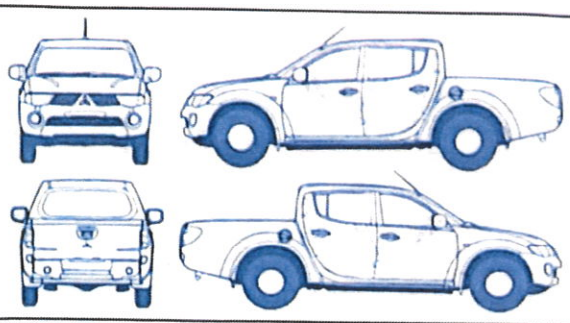
X _____
LOCATÁRIO

CHECK LIST

SAÍDA



RETORNO



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:
Clausula 1º O CLIENTE declara que recebeu o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
Clausula 2º O CLIENTE declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas sob o número 315851 junto ao 4º Ofício de Títulos e Documentos de Campo Grande/MS.
Clausula 3º O CLIENTE assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrentes destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da Clausula 6.4 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a AUTO LOCADORA RALLY como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do Contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo nos termos do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.
Clausula 4º O CLIENTE declara ainda que tomou conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o Contrato de Seguro de automóvel.

TESTEMUNHAS	X ASSINATURA DO LOCATÁRIO	ASSINATURA DO LOCADOR

Scanned with CamScanner